

Vertentes, 29 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 113/2019.

Exma. Sra.
ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ENCAMINHA O PROJETO DA LDO/2020

Cumprindo as disposições do art. 165, inciso II, da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020.

O referido projeto compõe-se de mensagem, do texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos seguintes anexos:

Anexos de Prioridades;
Anexo de Metas Fiscais;
Anexo de Riscos Fiscais.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO

CÂMARA M. DAS VERTENTES
Prot. nº 21 data: 31/07/2019
Remetente: Secretaria
Municipal
RLO
Servidor